CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27
Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

Ato da Mesa nº 05/2010

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Cleber Junior de Freitas	Motorista	III	02 a 31 de Agosto
José Pedro Pereira	Operador de Som	III	02 a 31 de Agosto
Julio Cesar Felício	Assessor Parlamentar	Comissionado	02 a 31 de Agosto

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 (vinte e um) de junho de 2010.

Willian Martins Maia
Presidente da Câmara

Edna Cristina de Lima
Vice Presidente

Luís Antônio da Silva
1º Secretário

Mauri José de Oliveira
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 21 / 06 / 2010
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal

Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretária